



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

---

### ERRATA E ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº02/2021 CMDCA

Leia-se Sumula: O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2021 e ata Nº 04/2021;

*Onde lia-se:* O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2021 e ata Nº 0422021;

Barra do Jacaré, 14 de maio de 2021.

Atenciosamente

**Roger Adan Braian de Araújo Santos**

**Presidente do CMDCA**